



REQUERIMENTO Nº 4949/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XVIII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018 preconiza a realização de ações que tenham por objetivo a qualificação profissional e a inserção do morador em situação de rua no mercado de trabalho, assim como a avaliação da possibilidade de reinserção no seio de sua família

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Assistência Social, em relação ao inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 14.253 nos responda o que segue:

a) Existe a política de inserção ao mercado de trabalho para as pessoas em situação de rua? Se sim, quantos já foram reinseridos? Quais meios são utilizados para esta reinserção? Existem alguns cursos que capacitam essas pessoas em situação de rua para a reinserção ao mercado de trabalho? Se sim informar quais são, quantos foram realizados, datas, locais e o publico atingido.

b) Quanto a reinserção no sei de suas famílias, existe um relatório de quantas pessoas foram atendidas neste preceito? Após a reinserção ao núcleo familiar existe algum trabalho de acompanhamento dessas famílias para que a reinserção seja definitiva? Se sim como é feito?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

REQUERIMENTO N° 4949/2022 - Protocolo n° 15900/2022 recebido em 28/06/2022 15:00:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeiti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 30D1-69E1-EF65-A2CA.

